

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÃO Nº: 024

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RESOLUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 324 6-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, AO  
SENHOR LUZIVAM LINO DO NASCIMENTO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN aprova e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Tibau do Sul/RN, ao Senhor **Luzivam Lino do Nascimento**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso Município.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

**Parágrafo único** - A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Josué Gomes de Moura, Tibau do Sul/RN, 12 de Maio de 2025.

MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO  
Vereador

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN  
Código Identificador: 02753031  
Recebi Em 12/05/2025

Assessoria do Funcionário